PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEPAT através de solicitação processo SEI 0006044-18.2025.6.25.8000

Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DISPENSA ELETRÔNICA N° 49/2025 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.44 PI: ADM MATAUX CLASSE: 8819 PDM: 21237

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
1	21237	Plaqueta metálica auto-adesiva com código de barras, na sequência numérica de 32020 a 35019 (informação SEPAT 1751099), formato retangular com chanfros circulares, numeradas sequencialmente em algarismos arábicos, contendo o correspondente código de barras padrão 2 de 5, a sigla "TRE-SE" e a palavra "Patrimônio", em liga de alumínio leve com impressão fosqueada, resistente a thinner, álcool, querosene e demais produtos químicos para limpeza, med. 45x13,2mm, espessura de 0,305mm, acondicionadas em caixas contendo 100 un. Compatíveis com os coletores de dados Compex CPX 8000 e RFID .Exclusivamente para a representação do código de barras, haverá seis posições numéricas complementadas com zeros à esquerda. Também na representação do código de barras haverá, antecedendo as seis posições numéricas, um numeral que corresponde a um código de segurança "XX" (exemplificando: o número 13251 será representado numericamente como 13.251, mas na codificação por barras será representado por XX013251). O licitante, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, deverá enviar amostra que será submetida à aprovação previamente à declaração do vencedor.	UN	3.000	R$ 0,59	x-x-x (Obs. 1)	x-x-x (Obs. 1)	**R$ 1.770,00**	R$ 1.850,00	R$ 2.000,00
							Total da Contratação →	**R$ 1.770,00**	**-**	**-**

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()

Participantes: A: Silveira & Dalmas Ltda (Vencedor – 1° colocado da D.E) **B:** Cj&M Soluções Comerciais LTDA (Relatório da D.E – 4° colocado) **C:** 58.091.293 Jadiel De Jesus Santos (Relatório da D.E – 5° colocado)

Prazo de entrega/fornecimento: 30 (trinta) dias contados da retirada ou do recebimento da Nota de Empenho.

Pesquisa de preços SEACO e Definição do Valor de Referência para a D.E.

Atendendo ao Termo de Remessa COLIC 1750940, realizou-se pesquisa junto a aproximadamente 101 fornecedores do ramo (1752459), utilizando-se de cadastro de fornecedores existente no setor, sítios da Internet e em consulta ao portal Banco de Preços.

Da pesquisa de preços deflagrada, **adotou-se como Valor de Referência o menor valor total alcançado: R$ 2.100,00**, o qual foi cotado pelo fornecedor "Grafsign Comércio de Produtos Gráficos LTDA".

Seleção do Fornecedor

Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica n° 90049/2025, informa-se que a contratação será realizada junto ao 1º colocado, o fornecedor **SILVEIRA & DALMAS LTDA, CNPJ: 27.745.509/0001-10, tel: (43) 3035-1414 , e-mail: atendimento@maslicitacoes.com.br**, uma vez que ofertou o menor preço válido, no **valor total de R$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais)**, além de preencher os requisitos legais para contratação (arquivo zip). Informa-se, ainda, que o aceite do produto foi realizado em parceria com a SEPAT, que se manifestou formalmente (arquivo zip).

Obs.1: Para composição do Demonstrativo de Preços SEACO foram utilizados:

I - o valor unitário e o valor total cotado pelo vencedor (participante "A"), tendo em vista que a proposta apresentada possui tais valores discriminados; e

II – apenas os 02 valores totais registrados pelos 3° e 4° colocados da D.E. n° 90049/2025 (participantes "B" e "C"), **critério de julgamento adotado para a Dispensa Eletrônica**.

Obs.2: eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.

Aracaju/SE, 13 de outubro de 2025